



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 158/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo;

Considerando a Portaria ME n.º 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de abril de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente